



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 1070 - 18 de Fevereiro de 2022 - XIV

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### DECRETO Nº 4.341 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.341, de 16 de fevereiro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-618.000,00 (Seiscentos e dezoito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
067-04.122.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.0500	300.000,00
076-04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.0704	310.000,00
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.07 - SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
018-04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00.00.0500	8.000,00
Total de Suplementação:	618.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
054-04.122.0001.2.007.3.3.90.47.00.00.00.0500	45.000,00
059-04.129.0027.2.126.3.3.90.35.00.00.00.0500	73.000,00
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
078-04.126.0001.2.001.3.3.90.40.00.00.00.0500	190.000,00
086-04.122.0001.2.009.3.3.90.30.00.00.00.0704	310.000,00
Total da Anulação:	618.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 16 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 4.343 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO nº. 4.343, de 17 de fevereiro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-10.000,00 (Dez mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

40 - FUNDAÇÃO	
40.41 - FUNDAÇÃO MACATUR	
032-23.695.0024.2.106.3.3.90.36.00.00.00.501	10.000,00

	Total de Suplementação:	10.000,00
Art. 2º -	Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
	20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	20.07 - SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
	094-15.451.0006.1.012.3.3.90.39.00.00.00.0501	10.000,00
	Total da Anulação:	10.000,00
Art. 3º -	Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
	Gabinete do Prefeito, de 17 de fevereiro de 2022.	
	RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal	

### PORTARIA Nº 0043

PORTARIA Nº0043/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1 - EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Fundação Macatur, a partir de 15 de Fevereiro de 2022.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerência	
<b>CAROLINA FREITAS DUTRA</b>	DAS IX

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 005/2022

### ATOS DA ORDEM PÚBLICA

Regulamenta Estacionamento Especial para Carga e Descarga de Mercadorias na Av. Gov. Roberto Silveira

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando a necessidade de realização de Operação de Carga e descarga na Av. Gov. Roberto Silveira.

RESOLVE:

Art.1º - Regulamentar como Estacionamento Especial para carga e descarga na Av. Gov. Roberto Silveira próximo ao número 234, nos horários compreendidos entre 07:00 às 16:00hs de segunda-feira à sábado.

§ Único - Nos dias e horários citados no caput deste artigo fica proibido o Estacionamento de outros veículos que não tenham a finalidade de executar a Operação de Carga e Descarga.

Art. 2º - Após as 16:00 horas e aos domingos e feriados fica livre o Estacionamento, estando o usuário sujeito ao pagamento do Estacionamento Rotativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

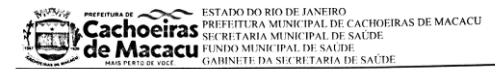
Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 16 de Fevereiro de 2022.

LEONARDO PASSOS MOREIRA  
Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DA SAÚDE



### Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 22 de Fevereiro de 2022, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme Ofício nº 002/GAB/2022, de 13 de janeiro de 2022, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício de 2021, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 02 de Fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### ATOS DA CONTROLADORIA GERAL

### Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 3º Quadrimestre 2021

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, conforme Ofício nº. 009/GAB/2022, de 02/02/2022, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício de 2021, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Cachoeiras de Macacu, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 0045

PORTARIA Nº0045/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1-DESTITUIR**, a senhora abaixo relacionada do cargo, sem ônus, da Fundação Macatur, a partir de 31 de Janeiro de 2022.

**CARGO/NOME**

Contador  
**ELIANE MARIA DE OLIVEIRA**

**2-DESIGNAR**, a senhora abaixo relacionada para responder pelo cargo, sem ônus, na Fundação Macatur, a partir de 11 de Fevereiro de 2022.

**CARGO/NOME**

Contador  
**DENISE CARVALHO DE ARRUDA**

**3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.**

**4-Revogam-se as disposições em contrário.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 02/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
Educação	16/02/2022	16/02/2022	Larissa Maria Costa Araújo	Professor Docente II
Cachoeiras de Macacu, 18 de fevereiro de 2022				
Magda Rocha Tiburcio Secretária Municipal de Administração				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 03/2021				
RELAÇÃO DE DESISTENTES				
SECRETARIA	DATA DA CHAMADA	DATA DA DESISTÊNCIA	NOME	CARGO
Fundação Macatur	11/02/2022	11/02/2022	Guilherme da Silva Marques	Produtor Cultural
Cachoeiras de Macacu, 18 de fevereiro de 2022				
Magda Rocha Tiburcio Secretária Municipal de Administração				

## PSS - CHAMADA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021 e em conformidade com os DECRETOS Nº 4.277, de 19/11/2021 e 4.299, de 25/12/2021, publicados no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, convoca para contratação, conforme calendário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.  
Rua Osvaldo Aranha, nº06, Centro - Cachoeiras de Macacu - RJ.  
Data: 23/02/2022.  
Horários: 10h às 13h/ 14h às 16h.

Documentação necessária (original e cópia):

- Atestado de saúde ocupacional;
- Identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (Agente de Proteção e Defesa Civil (categoria B ou superior) e Condutor Socorrista (categoria D ou superior));
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho;
- Número do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista; e
- Conta corrente ou salário (Bradesco)
- Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 18 de fevereiro de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2021		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
82	THAMIRES DE ALCANTARA DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 003/2021		
FUNDAÇÃO MACATUR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
2	NATHALIA CARMO DE SOUZA	PRODUTOR CULTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
19	YNGRID DE SOUZA OLIVEIRA	ENFERMEIRO - 20H
74	SHEILA DA CONCEIÇÃO LEANDRO	TECNICO DE ENFERMAGEM
75	SAMANTHA MOREIRA BERNARDO	TECNICO DE ENFERMAGEM
9	ROBERTO ESTEFANO DE B. KWASINKY	FARMACEUTICO - 40H

Cachoeiras de Macacu, 18 de fevereiro de 2022.

Magda Rocha Tiburcio  
Secretária Municipal de Administração

## Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

### Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:  
[gov.br/combateades](http://gov.br/combateades)

DISQUE SAÚDE 136

*Doe leite materno  
Doe esperança  
Um grande gesto  
pode salvar a vida  
de quem mais precisa*



Com o leite materno doado, bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados em Unidades Neonatais e não podem ser amamentados pelas próprias mães têm muito mais chance de se recuperar.

Apenas 1 ml de leite materno já pode ser suficiente para nutrir um bebê cada vez que for alimentado.

### Passo a passo da doação de leite materno

#### Preparo do frasco



- Lave um frasco de vidro de boca larga e tampa de plástico (tipo de café solúvel).
- Ferva por 15 minutos. Conte o tempo a partir do início da fervura.
- Escorra o frasco e a tampa com as aberturas voltadas para baixo, sobre um pano limpo, até secar.
- O ideal é deixar vários frascos preparados.

#### Cuidados de higiene



- Cubra os cabelos, nariz e boca.
- Lave as mãos e os braços até os cotovelos com bastante água e sabão.
- Lave as mamas apenas com água e seque com uma toalha limpa.

#### Local ideal para retirar o leite materno



- Escolha um lugar confortável, limpo e tranquilo.
- Forre uma mesa com um pano limpo para colocar o frasco e a tampa.
- Evite conversar durante a retirada do leite.

#### Técnica para retirar o leite materno



- Massageie as mamas com a ponta dos dedos.
- Coloque o polegar acima da linha da aréola e os dedos indicador e médio abaixo.
- Aperte o polegar contra os outros dedos até sair o leite.
- Despreze os primeiros jatos ou gotas.
- Posicione o frasco debaixo da aréola.

#### Armazenamento do leite materno



- Cole uma etiqueta ou fita adesiva na tampa com a data e a hora em que realizou a primeira coleta do seu leite e guarde imediatamente no freezer ou no congelador o frasco fechado.
- Para completar o volume de leite no frasco já congelado, utilize um copo de vidro esterilizado.
- Coloque o seu leite recém-extraído sobre o que já estava congelado até faturem dois dedos para encher o frasco.
- Assim que o frasco estiver completo, a mulher deve ligar para o Banco de Leite Humano.
- O leite materno congelado tem validade de 15 dias contados a partir do dia da primeira extração. Porém, para doação, o leite materno deverá ser transportado até o Banco de Leite Humano antes do seu vencimento, mesmo que o frasco não esteja completo, pois qualquer quantidade é importante.



Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.



**#DoeLeiteMaterno**  
Qualquer quantidade  
faz toda a diferença

Saiba mais em  
[gov.br/saude](http://gov.br/saude)



MINISTÉRIO DA SAÚDE





# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 364 - 18 de Fevereiro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1070

### EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL  
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Rafael Muzzi de Miranda**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO  
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO  
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL  
Nº 012A/2021  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE  
X  
M.MACEDO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PAR REALIZAÇÃO DE PROJETO DE READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA UPA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, pelo período de 01 (um) mês.

VALOR GLOBAL: R\$ 272.904,14 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quatro reais e quatorze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, §§ 1º e 2º, c/c Art. 65, Inc. I, alínea "a", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0203/2020.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 04 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL  
Nº 001/2022  
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
X  
CONSERVADORA DE MÁQUINAS FRITZ LTDA

OBJETO: Locação de grupo de geradores para atender as necessidades do Centro Municipal de Exames e do Laboratório Municipal de Cachoeiras de Macacu.

VALOR GLOBAL: R\$ 152.256,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, inciso IV, § 2º c/c Art. 60, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 0501/2017.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 07 de janeiro de 2022.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do F.M.S.

### RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Parecer Jurídico que opinou pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa para fornecimento de insumos para paciente portadora de diabetes mellitus, formalizado através do processo administrativo nº 1133 de 2021 entre esta Secretaria e a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**.

Gabinete do Secretário, 14 de fevereiro de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

### RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Parecer Jurídico que opinou pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para aquisição de processador de fala, modelo CP802, marca Cochlear, formalizado através do processo administrativo nº 0833/2021 entre esta Secretaria e **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**.

Gabinete do Secretário, 15 de fevereiro de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 001/2022  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
X  
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

OBJETO: Fornecimento de Insumos para paciente portadora de diabetes mellitus tipo 1.

VALOR ESTIMADO: R\$ 16.260,00 (dezesseis mil, duzentos e sessenta reais)

FORMA DE PAGAMENTO: conforme fornecimento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Proc. Administrativo nº 1133 de 2021.

Cachoeiras de Macacu, 14 de fevereiro de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 002/2022. Contrato Administrativo nº 02/2022.

Contratante: Fundação Macatur.

Contratada: Bruno Gomes dos Santos

Objeto: Contratação de serviços de prestação de serviços autônomos de limpeza, asseio, conservação predial, com prazo de execução de 2 (dois) meses a partir desta contratação nos seguintes locais: Sede da Fundação Macatur e Casa de Artes Wellington Lyra – CAWELL

Vigência: 04/01/2022 a 03/03/2022.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 04/01/2022.

PAULO SCHIAVO JUNIOR  
Presidente da Fundação Macatur

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 002/2022  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
X  
POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Processador de fala, modelo CPI 802, marca Cochlear, para atender o paciente Lucas Gonçalves Pereira.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.983,33 (quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: conforme entrega.

PRAZO DE EXECUÇÃO: imediata.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Proc. Administrativo nº 0833/2021.

Cachoeiras de Macacu, 15 de fevereiro de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário (a) Municipal de Saúde  
Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 001/2022**, Proc. Adm nº 0840/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E PINTURA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da empresa PAPALEGUAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.ME**, no valor de **R\$ 908.664,45** (novecentos e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Cachoeiras de Macacu, 10 de fevereiro de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 014/2021**, Proc. Adm nº 0593/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preços **PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGA AGULHADA 1ML-13X4,5mm, PARA AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS(COVID-19) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES EM ANEXO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, em favor da empresa NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

Cachoeiras de Macacu, 31 de janeiro de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 002/2022**, Proc. Adm nº 0461/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GRÁFICA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA, E POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da empresa COMERCIAL CENTRO NORTE FLUMINENSE LTDA.EPP**, no valor de **R\$ 333.336,40** (trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Cachoeiras de Macacu, 07 de fevereiro de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 003/2022**, Proc. Adm nº 0774/2021, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM E DE TOMOGRAFIA, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E EMISSÃO DE LAUDOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E O HOSPITAL MUNICIPAL DR. CELSO MARTINS, E POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da empresa SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI EIRELI-ME**, no valor de **R\$ 2.611.539,35** (dois milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

Cachoeiras de Macacu, 15 de fevereiro de 2022.

**Carlos Eduardo da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## TERMO DE ANULAÇÃO

## TERMO DE ANULAÇÃO

## PREGÃO 13/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em virtude de necessidades de alterações substanciais no edital de número supracitado, opta por revogar o Pregão 13/2021 e divulgar outro em momento propício, segundo a numeração cronológica vigente.

Cachoeiras de Macacu, 10 de fevereiro de 2021.

**Osório Luiz Figueiredo de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 001/2022, dispensa nº 01/2022, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.** CNPJ Nº 33.050.071/0001-58 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Energia Elétrica, por um período de 12 meses.

Cachoeiras de Macacu, 25 de janeiro de 2022.

Presidente da Fundação Macatur



## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 002/2022, dispensa nº 003/2022, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, artigo 24 da Lei 8.666/93, em favor da Pessoa Física **MARIA DA SILVA ROCHA**, CPF nº 097.634.677-05, no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) e em favor da Pessoa Física **BRUNO GOMES DOS SANTOS DA SILVA**, CPF nº 175.724.197-39, no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), totalizando R\$ 4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais), objetivando a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de Limpeza. Asseio e Conservação Predial, por um período de 02 meses.

Cachoeiras de Macacu, 25 de janeiro de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.** CNPJ Nº 33.050.071/0001-58, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 57, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

**O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de Energia Elétrica, conforme exposto no processo administrativo nº 001/2022 – Dispensa de Licitação n.º 001/2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária e visto que a empresa prestadora dos serviços é exclusiva na Cidade.

**CONSIDERANDO** por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

## DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.** CNPJ Nº 33.050.071/0001-58, com endereço na Praça Leonil Ramos, 01 Niterói/RJ, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Energia Elétrica.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 25 de janeiro de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação de em favor da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A.** CNPJ Nº 33.000.118/0001-79, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 57, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

**O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de Telefonia Fixa, conforme exposto no processo administrativo nº 003/2022 – Dispensa de Licitação n.º 002/2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária e visto que a empresa prestadora dos serviços é exclusiva na Cidade.

**CONSIDERANDO** por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

## DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação pessoa em favor da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A.** CNPJ Nº 33.000.118/0001-79, com endereço na Rua General Polidoro nº 99, Rio de Janeiro/RJ, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Telefonia Fixa

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 25 de janeiro de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DECLARA para os devidos fins a contratação de Pessoa Física, Senhora **MARIA DA SILVA ROCHA**, CPF nº 097.634.677-05 e o Senhor **BRUNO GOMES DOS SANTOS DA SILVA**, CPF nº 175.724.197-39, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II c/c com o art. 26 – caput e parágrafo único da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue.”

**O GESTOR DA FUNDAÇÃO MACATUR**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de empresa na prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, conforme exposto no processo administrativo nº002/2022 – Dispensa de Licitação nº 003/2022;

**CONSIDERANDO** a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária e que a empresa apresentou menor preço e encontra-se habilitada para prestação dos serviços;

**CONSIDERANDO** por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

## DECLARO:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação de Pessoa Física a Senhora **MARIA DA SILVA ROCHA**, CPF nº 097.634.677-05, com endereço na Rua Juvenal Pereira da Silva, s/nº Porto do Taboão – Cachoeiras de Macacu/RJ e o Senhor **BRUNO GOMES DOS SANTOS DA SILVA**, CPF nº 175.724.197-39, com endereço na Rua Santo Antônio, nº 85 – Santo Antônio – Cachoeiras de Macacu/RJ e cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços Limpeza, Asseio e Conservação Predial, pelo valor de R\$4.848,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais), por um período de 02 (dois) meses

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 25 de janeiro de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do artigo 26, *caput*, da Lei 8666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo Administrativo Nº 001/2022, dispensa nº 02/2022, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A.** CNPJ Nº 33.000.118/0001-79 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de telefonia fixa, por um período de 12 meses.

Cachoeiras de Macacu, de 25 janeiro de 2022.

Presidente da Fundação Macatur

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Processo Administrativo nº 002/2022. Contrato Administrativo nº 03/2022.

**Contratante:** Fundação Macatur.

**Contratada:** Maria da Silva Rocha

**Objeto:** Contratação de serviços de prestação de serviços autônomos de limpeza, asseio, conservação predial, com prazo de execução de 2 (dois) meses a partir desta contratação nos seguintes locais: Sede da Fundação Macatur e Casa de Artes Wellington Lyra – CAWELL

**Vigência:** 04/01/2022 a 03/03/2022.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 04/01/2022.

**PAULO SCHIAVO JUNIOR**  
Presidente da Fundação Macatur

